

EXTRATO DE TERMO**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2026-PC/PA-PMSFX**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, CNPJ nº 05.421.300/0001-68. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de São Félix do Xingu/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 09/06/2026. Processo nº 2026/2354486. Prefeito: Fabrício Batista Ferreira. Prefeito de São Félix do Xingu/PA. Endereço: Rua Coronel Tancredo, s/nº, Bairro: Centro, São Félix do Xingu/PA. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1336063**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO**

Termo de Apostilamento: 3. Contrato: 140/2023-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LOCAMIL SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.743.288/0001-10. Objeto: Reajuste do valor contratual, com fundamento na variação acumulada do índice IPCA/IBGE no percentual de 4,264380%, com efeitos financeiros a contar de 10/01/2026. Data da Assinatura: 09/06/2026. Valor: R\$ 2.057.638,10/Ano. Vigência: os efeitos deste apostilamento são a contar da assinatura e permanecerá válido enquanto estiver em vigor o contrato, até o presente momento encerra-se em 08/04/2027. Função Programática: 40101.06.181.1510.8266. Elemento de Despesa: 339033. Fonte de Recursos: 01500000001. PI: 1030008266C. Processo nº 2026/2090409. Contratado: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA. Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1121, Sousa, Belém/PA, Cep: 66.613-150. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1336049**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. PROSPERA SERVICE LTDA. CNPJ nº 15.011.217/0001-74. Classificação do Objeto: Reconhecimento de dívida vencida, referente as despesas decorrentes da prestação de serviços executados no período de 16 de Janeiro de 2026 a 18 de Março de 2026. Processo nº 2026/2629934. Valor: R\$= R\$ 475.313,81. Data da Assinatura: 09/06/2026. Orçamento: Funcional Programática: 40101.06.122.1297.8338. Elemento de Despesa: 339093. Fonte de Recurso: 01500000001. PI: 4110008338C. Ação: 282901. Estadual. Endereço da empresa: Rua do Acampamento, nº 170, Bairro: Telégrafo, Belém/PA, Tel: (91) 3254-9541. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1335555**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****Ato: Termo de Distrato**

Processo: Nº E-2026/2871734

Data de Admissão: 18/11/2024

Término Vínculo: 29/05/2026

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor: THALITA SANTOS DA COSTA

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - ANALISTA DE SISTEMAS

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1335459**PORTARIA Nº 398/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/53 CR14RISP - PCPA, de 6 de maio de 2026, que encaminha REPRESENTAÇÃO promovida por E.L.N. o qual solicita providências para apurar a conduta de policiais civis que, em tese, sem mandado judicial ou ordem de autoridade judiciária competente, teriam no dia 15.04.2026 invadido arbitrariamente, a fazenda do denunciante, localizada no município de São Félix do Xingu-Pa; e demais fatos conexos, relativo às condutas dos Policiais Civis I.P.S., mat. 5940566 e D.A.M., mat. 5969405, que deram ensejo ao PAE E-2026/2681373, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 399/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 - CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI - Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS);

e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2641726, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) BRUNO BRASIL LIMA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 400/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que noticiado no "Ofício 025/2026-SÃO BRÁS/BELÉM/PLANTÃO", de 17/03/2026, através do qual se relata possível ocorrência de transgressão disciplinar, relativo à conduta do Policial Civil C.H.S.V., mat. 5228018 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2465754. , conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 401/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP nº 00538/2026.100685-5, de 12.03.2026 (que comunica extravio/furto de armamento pertencente à Polícia Civil do Estado do Pará) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2393997, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 402/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado Ofício nº 427/2026 - MPPA/7ªPJ, de 07.04.2026 (relacionado ao Inquérito Civil - SAJ nº 06.2024.00000463-1) que comunica, para providências administrativas correccionais, a inércia da autoridade policial que, não obstante as reiteradas solicitações expedidas pela Promotoria de Justiça Agrária de Santarém 2ª Região Agrária, em tese, deixou de cumprir requisições ministeriais, circunstância que tem comprometido o regular andamento e a adequada instrução do procedimento; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2529698, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 403/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 012/2026 - MP/PA, de 07.04.2026, oriundo da 2ª PJ de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua (relacionado a SAJ nº 01.2026.00007010-7 e ao Processo nº 0828901-23.2024.8.14.0006) que requisita apuração disciplinar diante das alegações reiteradas e convergentes de possíveis irregularidades na condução de oitivas realizadas no âmbito do IPL nº 00009/2019.100258-2; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2535254, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;